# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL



PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

## DECRETO FINANCEIRO nº 19 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 272.905,00 (Duzentos e setenta e dois mil e novecentos e cinco reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ (Duzentos e setenta e dois mil e novecentos e cinco reais) a saber:

272.905,00

### **Dotações Suplementares**

0206000 -	SEC	MIIN	DE INER	VECTOIL	THEA
<b>UZUOUUU -</b>	SEC.	. IVI CIN.	DE INTR	AESINU	IUNA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Total por Ação: 10.000,00

2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

2.000,00

10.000,00

Total por Ação:

2.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

12.000,00

## 0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes

800,00

Total por Ação:

800,00

Total por Unidade Orçamentária:

800,00

### 0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais

### 2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

Total por Ação:

50.000,00 **150.000,00** 

2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

605,00

Total por Ação:

605,00

SIAFIC - Página: 1 de 3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL



PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

## 2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

3.1.90.13.00 / 16210000 - Obrigações Patronais 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.605,00

#### 0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00

Total por Ação: 13.500,00

272.905,00

#### 2.053 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO CADÚNICO E DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL

totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

		Total por Ação:	46.000,00
3.1.90.13.	00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
3.1.90.13.	00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
3.1.90.11.	00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 59.500,00

**Total Suplementado:** 

Art 2°. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou

## **Dotações Anuladas**

### 0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

### 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 120.000,00

 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 152.905,00

Total por Ação: 272.905,00

Total por Unidade Orçamentária: 272.905,00

Total Anulado: 272.905,00

SIAFIC - Página: 2 de 3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL



PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

# DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 23 de março de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 608.703.385-87

SIAFIC - Página: 3 de 3